

## Filiação de Atletas

**1. As associações procedem à inscrição de novos e/ou atuais atletas de Artes Marciais Chinesas na FPAMC anualmente;**

**2. As associações só podem inscrever atletas de Artes Marciais Chinesas na FPAMC que não estejam já a representar outra associação;**

**3. Um praticante numa época não poderá representar em competição mais que uma Associação. Se um praticante foi inscrito por uma associação mas não a representou em competição, poderá transferir-se para uma outra, desde que sejam respeitadas as seguintes condições:**

**a. A associação de origem esteja de acordo;**

**b. A associação respetiva e a Federação sancionem a transferência. Para o efeito torna-se necessário que a associação de origem e a associação de destino comuniquem por escrito à Federação a sua anuência;**

**c. Se um praticante representou uma associação em competição e a mesma encerrou a sua atividade, poderá transferir-se livremente para uma outra, desde que a sua associação informe por escrito a FPAMC sobre essa situação ou faça prova do seu encerramento.**

**4. Para efeitos de filiação de atletas, as associações devem enviar obrigatoriamente e anualmente os seguintes documentos/pagamento:**

**a. Ficha de Inscrição ( [Modelo FA](#) ) + 2 fotografias tipo passe; - Atletas maiores de idade**

**b. Ficha de Inscrição ( [Modelo FAM](#) ) + 2 fotografias tipo passe; - Atletas menores de idade**

**c. Cota de filiação do atleta (5€) anual;**

**d. Taxa administrativa do atleta (10€) anual;**

**e. Seguro da FPAMC (12€) anual, caso opte por tal;**

**f. Atestado Médico do atleta ( [modelo IPDJ](#) ) – Não necessário no caso de a associação ter entregado à FPAMC a Declaração de Portador ( [Modelo P\\_ATM](#) );**

**5. Todos os atletas de Desporto Adaptado estão isentos do pagamento da cota de filiação e taxa administrativa. Qualquer associação que queira filiar um atleta de Desporto Adaptado tem de entregar os documentos das alíneas anteriores e também o seguinte:**

**a. Comprovativo médico da deficiência do atleta**

